



## CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA

Estado de Minas Gerais

*Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!*

Delta, 12 de maio de 2021

Ao Exmo. Sr.  
Marcos Roberto Estevam  
DD. Prefeito Municipal de Delta/MG  
NESTA

Assunto: Requerimento 020

Sr. Prefeito,

Pelo presente, solicitamos a V. Exa., providências necessárias objetivando a prorrogação de vencimento da primeira parcela do “Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU” para o dia 17 de dezembro de 2021. Tal medida se faz necessária considerando a atual situação de pandemia, causada pela COVID-19, bem como o impacto na economia local em razão das necessárias restrições sanitárias.

Importante destacar que a referida proposta não será aplicada à parcela única ou as demais parcelas, devendo os contribuintes que desejarem usufruir do desconto para pagamento á vista, quitar o IPTU no prazo fixado. Por fim, o contribuinte que já efetuou o pagamento da 1ª (primeira) parcela do IPTU do exercício de 2021 não fará jus a reembolso ou a prorrogação de outra parcela em substituição.

Acolha no ensejo, nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Júlio Vitaliano de Bastos  
Presidente da Câmara Municipal de Delta/MG

Rua Marika Kodama, nº 51 – Centro – CEP 38.108-000 Delta-MG  
Telefax: (0xx34) 3825-1277

Aprovado  
Sessão Plenária  
13 / 05 / 21